



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 087 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora pública deste município, **Senhora MÁRCIA ANDREIA SEGABINAZI SCHEFER ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICOLOGA**, matrícula nº 634, lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 01 de março e término em 31 de março de 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 28 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração